Câmara Municipal de Cacoal
Primeira Secretaria

OFÍCIO Nº 3/2022/PS/CMC

Cacoal, 3 de março de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal, de Cacoal
Rua Anísio Serrão n. 2100 – Bairro Centro
76963-804 Cacoal/RO

Assunto: Ofício solicitado pelo vereador Paulo Henrique dos Santos Silva na 2ª Sessão Ordinária.

Senhor Prefeito,

O **Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva**, durante a 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 3 de março de 2022, solicitou que a mesa Diretiva expedisse um ofício solicitando que seja efetivada a lei n. 14.164/2021 do Governo Federal e a lei n. 4.721/2021 do município de Cacoal, e que a prefeitura municipal de Cacoal através da SEMED, visando contribuir para o conhecimento escolar acerca da lei Maria da Penha, visando estimular as reflexões acerca do combate a violência doméstica, que possa ser apresentado a lei n. 13.104/2015, a lei de feminicídio, para crianças, jovens, adolescentes, estudantes e professores, enfim, a toda comunidade estudantil, que a SEMED possa incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher no currículo da educação básica e instituir a “Semana Escolar de Combate a Violência contra a Mulher”. Informando a este poder legislativo, bem como a sociedade civil organizada deste município de Cacoal.

Atenciosamente,

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cacoal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano (CPF 781.604.642-15), em 07/03/2022 - 12:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4141. Folha 1 de 1